



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, e que estando presente os requisitos legais que autorizam a contratação direta por Dispensa de Licitação e por não se tratar de fracionamento de despesa **AUTORIZO** a compra direta com fundamento no disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal-14.133/21, objetivando a aquisição de tablets, para atender demanda do(a) Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins, no valor R\$ 49.716,72 (quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), para a Secretaria de Saúde.

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

EXERCÍCIO:	2024
PODER:	02- Poder Executivo
ÓRGÃO:	02 17 – Fundo Municipal de Saúde- FMS
UNIDADE:	02 17 00- Fundo Municipal de Saúde- FMS
CLASF. PROGRAMÁTICA:	10 122 0003 1068 0000- Aquisição de equipamentos e mat. Permanente para F.M.S
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente
FONTE DO RECURSO:	1.500.1002-500 000

DECLARO ainda que, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Axixá do Tocantins – TO, 26 de fevereiro de 2024.


Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal